

DECRETO Nº 54 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$736.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	38	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
	104	15.451.0008.2151.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS	15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 750 01	
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
		999 000	Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	179	20.544.0013.2033.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCIO	25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	182	20.544.0013.2033.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCIO	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	231	12.361.0016.2038.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	40.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	236	12.361.0016.2039.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	40.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	252	12.361.0016.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	12.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 550 02	
		550	Transferência do Salário-Educação			
		999 000	Não se aplica			

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 54 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.281

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

272	12.361.0016.2155.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 02
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

627	12.361.0016.2038.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	125.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

283	12.365.0018.2043.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

309	12.361.0017.2056.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	90.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

322	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	76.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

400	10.301.0021.2066.0000	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

406	10.301.0021.2067.0000	SAÚDE PARA TODOS	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

408	10.301.0021.2067.0000	SAÚDE PARA TODOS	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

416	10.301.0021.2068.0000	SAÚDE PARA TODOS	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 03
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 54 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.281

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
418	10.301.0021.2072.0000	SAÚDE PARA TODOS	60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 03		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários			
	999 000	Não se aplica			
445	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 03		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
448	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 03		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
605	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	5.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 01		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
625	10.301.0021.2066.0000	SAÚDE PARA TODOS	800,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 03		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
487	08.243.0028.2126.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 05		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
491	08.244.0028.2079.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 05		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
531	08.244.0028.2162.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 05		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
89	28.843.0003.2133.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-125.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 01		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 54 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.281

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

94	15.451.0008.1015.0000 4.4.90.61.00 500 999 000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
98	15.451.0008.1017.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
101	15.451.0008.1019.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
105	15.451.0008.2151.0000 3.3.90.36.00 750 999 000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 750 01
106	15.451.0008.2151.0000 3.3.90.39.00 750 999 000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 750 01

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

216	12.361.0016.1036.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
221	12.361.0016.1039.0000 4.4.90.52.00 571 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 571 02
224	12.361.0016.2038.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
251	12.361.0016.2042.0000 3.3.90.36.00 550 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 550 02
253	12.361.0016.2042.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 550 02

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 54 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.281

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

300	12.361.0017.1047.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
302	12.361.0017.1048.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
304	12.361.0017.2056.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
312	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
331	12.365.0017.1049.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
333	12.365.0017.1050.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
335	12.365.0017.1065.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
336	12.365.0017.1066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
359	12.365.0017.2128.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

409	10.301.0021.2067.0000	SAÚDE PARA TODOS	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 54 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.281

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
412	10.301.0021.2068.0000	SAÚDE PARA TODOS	-4.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	605 03	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para				
	999 000	Não se aplica				
415	10.301.0021.2068.0000	SAÚDE PARA TODOS	-110.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
420	10.301.0021.2073.0000	SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 01	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
430	10.301.0021.2144.0000	SAÚDE PARA TODOS	-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
433	10.301.0021.2144.0000	SAÚDE PARA TODOS	-800,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
442	10.301.0021.2149.0000	SAÚDE PARA TODOS	-32.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
456	10.305.0021.2071.0000	SAÚDE PARA TODOS	-60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	604 03	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário				
	999 000	Não se aplica				
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
536	08.244.0028.2162.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	660 05	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
538	08.244.0028.2163.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660 05	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			

DECRETO Nº 54 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.281

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
543	27.812.0020.1046.0000	DESENVOLVIMENTO DA PRATICA DE ESPORTE E DO LAZER	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44